

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023

Gabriela Rincon Ligoski, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 19.517, de 6 de março de 2020, e de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.207/1994, e o Processo Administrativo nº 11345/2019, CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019, para provimento do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, devendo providenciar os exames médicos para o cargo. De posse do Laudo Médico, deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos constantes do Anexo Único.

Candidato: ALYSSON RICARTI DE MATOS
Classificação: 3º lugar – Cadastro de Reserva

A vaga para o preenchimento do cargo é para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

O não comparecimento do candidato no prazo acima, implicará na convocação do candidato imediatamente posterior na ordem de classificação.

A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias, contados da data do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

O servidor tem o prazo de cinco dias, contados da data da posse, para entrar em exercício.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023.


Gabriela Rincon Ligoski
Secretária



ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade	2 cópias legíveis e sem rasuras
CPF	2 cópias
Título de Eleitor	2 cópias
Comprovante de Quitação – Justiça Eleitoral	2 cópias
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente	2 cópias
Habilitação legal para o exercício do cargo, com registro no respectivo Conselho, se for o caso	2 cópias
C.T.P.S.	2 cópias
Reservista ou Certificado de Dispensa	2 cópias

Laudo da Junta Médica Oficial	Original e uma cópia
Certidão Negativa Criminal dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e da Justiça Estadual (podem ser emitidas pela Internet)	Original e uma cópia
Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses (pode ser emitida pela Internet)	Original e uma cópia



Inscrição no PIS/PASEP	Uma cópia
Comprovante de residência atualizado	Uma cópia
Certidão de Nascimento (filhos)	Uma cópia
Carteira de Vacinação (filhos)	Uma cópia
CPF dos filhos	Uma cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião	Uma cópia
Declaração de Bens e Valores	Uma cópia

Declaração de que não exerce outra função pública (formulário no DRH)	Reconhecer a assinatura: original e uma cópia
Foto colorida 3 x 4, colorida e recente	Uma
Número de conta bancária, a ser aberta pelo DRH	Caixa Econômica Federal

OBSERVAÇÃO

A autenticação das cópias será feita pelo agente administrativo que conferir a documentação, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018

